



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 729

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 729

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 857, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória ao servidor abaixo relacionado, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor(a)	Cargo	Dias
Armando Tanaka	Motorista	03/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 864, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público Municipal **Renato Yoshio Tanaka**, Motorista, constante na Portaria nº 680, de 04/09/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
21/12/2023	19/12/2023
22/12/2023	20/12/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 865, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público Municipal **Gerson de Barros Silveira**, Coordenador Pedagógico, constante na Portaria nº 708, de 01/12/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
01/12/2023	08/05/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar, por absoluta necessidade de serviço, a servidora pública municipal **LUCIMARA DE SOUZA CELESTINO SANTOS**, RG. XX.990.51X-X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para prestar serviços junto à EMEI Alice Silva Guariento, a partir de 13/12/2023, com carga horária de 27 horas e 20 minutos semanais, para desempenhar funções relativas à Coordenação e Orientação das demandas visando o atendimento ao aluno público alvo da educação inclusiva, conforme prevê a Resolução nº 005/2023, de 22 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. - Tal designação é feita sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 729

Página 3 de 3

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal **ALESSANDRO LOMBARDI**, Supervisor Sanitário, estará em gozo de licença prêmio, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal **LUIS VALTER DOS SANTOS**, Visitador Domiciliar, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Supervisor Sanitário**, durante o período de **08 a 27 de janeiro de 2024**, sendo que o mesmo perceberá os vencimentos correspondentes a referência 18-J.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 81/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: M&B Sistemas LTDA-EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, bem como atualizar o valor mensal do contrato para **R\$ 22.916,71**, totalizando o valor contratual anual de **R\$ 275.000,52**.

Assinatura: 14/11/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio-SP - ABASA

Objeto: Permissão de Uso, à título precário, gratuito e por prazo determinado, de área localizada na Praça "Ataliba Leonel" nos dias 13/12/2023 a 16/12/2023 e 18/12/2023 a 23/12/2023.

Assinatura: 14/12/2023

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Homologado e Adjudicado o processo supracitado em favor da empresa:

Item	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0062-30 R JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 2-71 QUADRA P12 - INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP: 17034-290 Telefone: (11) 5509-8419 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO AUXILIAR (BACKUP) Marca: PRÁPRIA	M³	2300	25,00	57.500,00
2	LOCAÇÃO DE CILINDRO/CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LITROS/MIN Marca: LUMIAR	SRV	80	520,00	41.600,00
3	LOCAÇÃO DE CILINDRO/CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS/MINUTO Marca: PHILIPS	SRV	150	420,00	63.000,00
Total do Proponente					162.100,00

Santo Anastácio, 14 de Dezembro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1d31-b98f-6d19-1df9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 729, ano IV, veiculado em 15 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 15/12/2023 às 07:58:20 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d31-b98f-6d19-1df9>